

**RETIFICAÇÃO AO PROTOCOLO DE UTILIZAÇÃO DO POLIDESPORTIVO MUNICIPAL DO
PAÇO COM O CLUBE ACADÉMICO DE SANGEMIL**

Entre:

- **MUNICÍPIO DA MAIA**, pessoa coletiva n.º 505387131, sito na Praça do Dr. José Vieira de Carvalho, 4470-202 Maia, aqui representado pelo Presidente da Câmara, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, adiante designado por **Primeiro Outorgante;**

E,

- **CLUBE ACADÉMICO DE SANGEMIL**, com o número de pessoa coletiva [REDACTED], com sede social na [REDACTED] representada neste ato pelo Presidente da Direção, Joaquim Ferreira Reis, residente na [REDACTED] [REDACTED] portador do cartão de cidadão n.º [REDACTED] válido até [REDACTED], contribuinte n.º [REDACTED], e pelo Tesoureiro, Manuel Augusto de Sousa Veloso, residente na [REDACTED] [REDACTED] portador do cartão de cidadão n.º [REDACTED] contribuinte n.º [REDACTED] ambos com poderes para o ato nos termos do estipulado na alínea f), do artigo 32º dos Estatutos, conjugado com a Ata de tomada de posse n.º 37, de 10/07/2020, adiante designado de **Segundo Outorgante;**

Foi celebrado, a 20 de julho de 2018, um Protocolo de Utilização do Polidesportivo Municipal do Paço, propriedade da Câmara Municipal.

Tendo-se verificado a alteração do horário definido no Anexo II do protocolo, bem como a necessidade de aclarar as obrigações do Clube, aludidas na cláusula 3ª e 4ª do protocolo, os outorgantes procedem, de comum acordo, à substituição do Anexo II, à retificação das alíneas d) da Clausula 3ª e a) e b) da Cláusula 4ª, bem como, ao acréscimo da alínea e) à Cláusula 4ª, passando as mesmas a ter a seguinte redação:

Cláusula Terceira
(Obrigações do Primeiro Outorgante)

- "[...] : -----
- a) [...]-----
 - b) [...]-----
 - c) [...]-----
 - d) Assumir a responsabilidade pela realização das grandes intervenções ao nível da manutenção que se repute necessária ao normal funcionamento das instalações do Polidesportivo. -----

Cláusula Quarta
(Obrigações do Segundo Outorgante)

- "[...] : -----
- a) Suportar despesas referentes à vigilância, segurança, manutenção e limpeza inerentes ao funcionamento das instalações do Polidesportivo, tanto no horário constante do Anexo II, como em todas e quaisquer atividades que venham a ser agendadas pelo Município; -----
 - b) Assumir a responsabilidade pela gestão das instalações e equipamentos que integram o Polidesportivo, incluindo as atividades do Município ou de outros que estejam devidamente autorizados, conforme horário definido no Anexo II, sendo prioritárias as atividades da escola que possam vir a ser agendadas fora do seu horário normal de utilização, -----
 - c) [...]; -----
 - d) [...]. -----
 - e) Assumir a responsabilidade pela realização das pequenas intervenções ao nível da manutenção das instalações do Polidesportivo, sempre com a prévia autorização dos serviços municipais que superintendem esta área. -----"



Por ser conforme à sua vontade, ratificam e assinam. -----

Paços do Concelho da Maia, em 12 de maio de 2021

PRIMEIRO OUTORGANTE,

SEGUNDO OUTORGANTE,

Manuel Augusto Sousa Vêlo



ANEXO II

Horário de Utilização Geral

	2. ^a FEIRA	3. ^a FEIRA	4. ^a FEIRA	5. ^a FEIRA	6. ^a FEIRA	SÁBADO	DOMINGO
09H00-10H00	ESCOLA	ESCOLA	ESCOLA	ESCOLA	ESCOLA	CAS	ENCERRADO
10H00-11H00	ESCOLA	ESCOLA	ESCOLA	ESCOLA	ESCOLA	CAS	ENCERRADO
11H00-12H00	ESCOLA	ESCOLA	ESCOLA	ESCOLA	ESCOLA	CAS	ENCERRADO
12H00-13H00	ESCOLA	ESCOLA	ESCOLA	ESCOLA	ESCOLA	CAS	ENCERRADO
13H00-14H00	ESCOLA	ESCOLA	ESCOLA	ESCOLA	ESCOLA	ENCERRADO	ENCERRADO
14H00-15H00	ESCOLA	ESCOLA	ESCOLA	ESCOLA	ESCOLA	ENCERRADO	ENCERRADO
15H00-16H00	ESCOLA	ESCOLA	ESCOLA	ESCOLA	ESCOLA	ENCERRADO	ENCERRADO
16H00-17H00	ESCOLA	ESCOLA	ESCOLA	ESCOLA	ESCOLA	ENCERRADO	ENCERRADO
17H00-18H00	ESCOLA	ESCOLA	ESCOLA	ESCOLA	ESCOLA	ENCERRADO	ENCERRADO
18H00-19H00	CMM	CAS	CAS	CAS	CMM	ENCERRADO	ENCERRADO
19H00-20H00	CMM	CAS	CAS	CAS	CMM	ENCERRADO	ENCERRADO
20H00-21H00	CAS	CAS	CAS	CAS	CAS	ENCERRADO	ENCERRADO
21H00-22H00	CAS	CAS	CAS	CAS	CAS	ENCERRADO	ENCERRADO
22H00-23H00	CAS	CAS	CMM	CAS	CAS	ENCERRADO	ENCERRADO

